



DECRETO Nº 12.904 /2023

FIXA O VENCIMENTO DE (TLLF) TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada para **31/03/2023** a data para vencimentos da (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e da Vigilância Sanitária do **exercício de 2023**, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico, Econômico, Social e Sanitário e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade.

Art. 2º - Fica prorrogado a validade de todos os Alvarás expedidos no ano de 2022, até o dia **30/03/2023**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 03 de janeiro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento